ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA RAIANNY RODRIGUES – PROS

PROJETO DE LEI N° 124 / 2022

Institui no Calendário oficial do Município de Parauapebas a Corrida do LEGISLADOR, a ser comemorado anualmente no dia 03 de maio e dá outras providências.

Autora: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

A Câmara Municipal de Parauapebas - Estado do Pará, por meio de seus representantes legais APROVARAM e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º. Fica instituída no calendário oficial do Município de Parauapebas a Corrida do Legislador, a ser realizada anualmente no dia 03 de maio.

Art. 2.º. A corrida do legislador será organizada pela Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 3º. A corrida ocorrerá na data do Art.1º ou no final de semana seguinte a essa data.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas – Pará, 02 de agosto de 2022

DARCY JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADORA RAIANNY RODRIGUES – PROS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 124 / 2022

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

O dia do legislador é comemorado no dia 03 de maio desde 1823, quando foi instalada a primeira Assembleia Constituinte, marcando a criação do Poder Legislativo no Brasil. A data comemorativa foi instituída por meio da lei Federal 6.230, de 27 de julho de 1975, apresentado pelo então deputado Antônio Bresolin (MDB/RS).

Como representante do povo, nossos parlamentares têm trabalhado incansavelmente na apresentação de projetos, fiscalização e debate de pautas essenciais para a sociedade mais justa e para o progresso do país. Sem dúvida essa data merece e deve ser celebrada pelo poder legislativo de nosso Município.

Analisamos a variedade de esportes que podem fazer parte do nosso dia a dia, seja através de academias ao ar livre, caminhadas ou corridas de rua sem que haja ônus para o Município.

A corrida de rua é um dos esportes mais democráticos e aberto a toda população de todas as idades, sejam elas mulheres, homens, crianças e idosos. Nossa Cidade hoje conta com um grande público praticante da modalidade de Corrida de Rua, tendo inclusive atletas que se destacam em provas Nacionais e até fora do país.

Desta forma, este projeto de lei visa comemorar o dia do legislador praticando corrida de rua e instituindo o dia 03 de maio como sendo o DIA DA CORRIDA DO LEGISLADOR em nosso Município.

Em face de sua relevância, esperamos contar com o imprescindível apoio dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS